



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230461

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20230461,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A
EMPRESA J.A MATERIAL DE CONSTRUCAO
LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF n° 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e J.A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 35.687.499/0001-31, sediado na AV TANCREDO NEVES, 113, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). JOSE AUGUSTO RODRIGUES MARQUES, portador do CPF n° 168.944.628-52, tendo em vista o que consta no Processo n° PE 06-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: J.A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 35.687.499/0001-31
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 113, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: JOSE AUGUSTO RODRIGUES MARQUES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
33754	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/2": - MARCA: WURTH	PÇ	R\$ 0,99	9	R\$ 8,91
33761	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3/4": - MARCA: WURTH	PÇ	R\$ 0,98	9	R\$ 8,82
33762	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 4": - MARCA: WURTH	PÇ	R\$ 1,78	9	R\$ 16,02
45267	ADAPTADOR 1 X 3/4 REDUCAO AZUL: - MARCA: KRONA	UN	R\$ 1,48	6	R\$ 8,88

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



45272	ADAPTADOR 1/2 ROSCA INTERNA AZUL: - MARCA: KRONA	UN	R\$ 1,02	6	R\$ 6,12
45274	ADAPTADOR 3/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: KRONA	UN	R\$ 1,02	6	R\$ 6,12
45275	ADAPTADOR 3/4 ROSCA INTERNA AZUL: - MARCA: KRONA	UN	R\$ 1,74	6	R\$ 10,44
45276	ADAPTADOR 3/4 X 1/2 REDUCAO AZUL: - MARCA: KRONA	UN	R\$ 2,17	6	R\$ 13,02
19046	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40 X 1.1/4"; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,48	6	R\$ 8,88
19048	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 60 X 2"; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 2,98	6	R\$ 17,88
45277	ADAPTADOR ESCAMA X ROSCA 1 X 1: - MARCA: HERC	UN	R\$ 3,10	6	R\$ 18,60
45278	ADAPTADOR ESCAMA X ROSCA 1.1/2 X 1.1/2: - MARCA: HERC	UN	R\$ 4,89	6	R\$ 29,34
45279	ADAPTADOR ESCAMA X ROSCA 1.1/4 X 1.1/4: - MARCA: HERC	UN	R\$ 4,98	6	R\$ 29,88
45284	ADAPTADOR ESCAMA X ROSCA RED 2 X 1.1/2: - MARCA: HERC	UN	R\$ 7,89	6	R\$ 47,34
45283	ADAPTADOR ESCAMA X ROSCA RED 2 X 1: - MARCA: HERC	UN	R\$ 2,99	6	R\$ 17,94
45290	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2: - MARCA: HERC	UN	R\$ 1,99	6	R\$ 11,94
45291	ADAPTADOR INTERNO 1.1/4: - MARCA: HERC	UN	R\$ 1,84	6	R\$ 11,04
45292	ADAPTADOR INTERNO 2: - MARCA: HERC	UN	R\$ 2,04	6	R\$ 12,24
33844	ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO DN100: - MARCA: HERC	UN	R\$ 4,25	3	R\$ 12,75
33848	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40MM: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 11,99	6	R\$ 71,94
33854	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 50CM: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,98	6	R\$ 11,88
33855	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 60CM: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 2,00	6	R\$ 12,00
19042	ADESIVO PARA TUBO PVC RÍGIDO 75G; - MARCA: POLITUBYS	UN	R\$ 2,15	3	R\$ 6,45
45195	ANCINHO METALICO 12 DENTES SEM CABO: - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 18,15	1	R\$ 18,15
19036	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO COM GUIA; - MARCA: PLUVITEC	UN	R\$ 2,98	6	R\$ 17,88
19037	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SEM GUIA; - MARCA: PLUVITEC	UN	R\$ 4,78	6	R\$ 28,68
19203	ARGAMASSA AC I I-20KG; - MARCA: SUPERMASSA	UN	R\$ 17,99	30	R\$ 539,70
11161	ARGAMASSA AC3 PISO SOBRE PISO: - MARCA: SUPERMASSA	UN	R\$ 24,89	30	R\$ 746,70
33774	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 4": - MARCA: WETZEL	UN	R\$ 0,95	6	R\$ 5,70
11531	BOTINA ELAST. RASPA N38: - MARCA: NORTON	PAR	R\$ 58,74	6	R\$ 352,44
33794	CABO DUPLEX 1KV 2X16MM: - MARCA: MEGATRON	M	R\$ 0,97	180	R\$ 174,60
33793	CABO DUPLEX 1KV 2X10MM: - MARCA: MEGATRON	M	R\$ 1,02	180	R\$ 183,60
18824	CABO DUPLEX 6MM; - MARCA: MEGATRON	M	R\$ 0,99	18	R\$ 17,82
18816	CABO FLEXIVEL 10,0MM; - MARCA: SIL	M	R\$ 1,91	60	R\$ 114,60
18817	CABO FLEXIVEL 16,0MM; - MARCA: SIL	M	R\$ 3,21	60	R\$ 192,60
18818	CABO FLEXIVEL 25,0MM; - MARCA: SIL	M	R\$ 5,71	60	R\$ 342,60
18828	CABO TRIPLEX 10MM; - MARCA: NEUTRO NU	M	R\$ 1,05	60	R\$ 63,00
18829	CABO TRIPLEX 16MM; - MARCA: NEUTRO NU	M	R\$ 2,45	60	R\$ 147,00
18830	CABO TRIPLEX 25MM; - MARCA: NEUTRO NU	M	R\$ 2,20	60	R\$ 132,00
18826	CABO TRIPLEX 4,MM; - MARCA: NEUTRO NU	M	R\$ 1,97	30	R\$ 59,10
18827	CABO TRIPLEX 6,MM; - MARCA: NEUTRO NU	M	R\$ 3,15	30	R\$ 94,50
11462	CADEADO E-60MM: - MARCA: PADO	UN	R\$ 17,44	3	R\$ 52,32
19329	CADEADO N° 20; - MARCA: PADO	UN	R\$ 3,21	3	R\$ 9,63
33803	CAIXA ARSTOP P/ DIJUNTOR BIPOLAR DE EMBUTIR ATE 50A: - MARCA: ILUMI	UN	R\$ 1,75	1	R\$ 1,75
19074	CAP ESGOTO DN 40MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,13	1	R\$ 1,13
19075	CAP ESGOTO DN 50MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,52	1	R\$ 1,52
33885	CAP SOLDÁVEL 20MM: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 0,73	6	R\$ 4,38
19201	CERÂMICA ESMALTADA 50X50 PEI - IV; - MARCA: CERAL	M²	R\$ 19,98	150	R\$ 2.997,00
19189	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO; - MARCA: HERC	UN	R\$ 3,14	3	R\$ 9,42
18638	CORDA SEDA 10MM; - MARCA: COLLINS	M	R\$ 1,79	30	R\$ 53,70
33807	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5MM: - MARCA: SIL	M	R\$ 1,95	60	R\$ 117,00
18908	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 AMPERES; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 17,15	1	R\$ 17,15
33823	ELETRODUTO FLEXÍVEL CARRUGADO COR AMARELA DE 25MM: - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 1,41	30	R\$ 42,30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



46196	ESPASSADOR DE PISO NR 3 PCT C/ 100; - MARCA: CORTAG	PC	R\$ 1,89	3	R\$ 5,67
11182	ESPUDE P/VASO: - MARCA: HERC	UN	R\$ 3,26	3	R\$ 9,78
17933	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS; - MARCA: ILUMI	UN	R\$ 6,50	6	R\$ 39,00
45508	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 60MM AZUL: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 2,89	6	R\$ 17,34
19132	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 25MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 0,88	6	R\$ 5,28
19121	JOELHO 90° ESGOTO DN 100MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 3,69	3	R\$ 11,07
19129	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 50MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 2,45	1	R\$ 2,45
33923	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 25MM X 20MM: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,54	6	R\$ 9,24
11396	LIXA P/ MADEIRA Nº220: - MARCA: CARBURUNDUM	UN	R\$ 0,61	15	R\$ 9,15
19290	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 80; - MARCA: NORTON	UN	R\$ 0,92	15	R\$ 13,80
18016	LUVA LATEX FORRADA P; - MARCA: IMBAT	UN	R\$ 5,89	9	R\$ 53,01
33947	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN40: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,23	15	R\$ 18,45
33953	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,15	6	R\$ 6,90
19323	MARTELO 27MM COM CABO MADEIRA; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 18,18	1	R\$ 18,18
33964	NÍPEL ROSCÁVEL 20MM: - MARCA: KRONA	UN	R\$ 0,94	3	R\$ 2,82
11206	PARAFUSO C/BUCHA P/ VASO SANITARIO: - MARCA: JOMARCA	UN	R\$ 2,70	3	R\$ 8,10
18115	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50; - MARCA: JOMARCA	UN	R\$ 0,39	15	R\$ 5,85
19239	PARAFUSO TIPO FRANÇÊ 3/8" X 6"; - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,38	15	R\$ 35,70
33967	PIA AMERICANA EM AÇO INOX SIMPLES 120CM X 56CM: - MARCA: GREEM	UN	R\$ 122,85	1	R\$ 122,85
19297	PINCEL Nº 2"; - MARCA: ROMA	UN	R\$ 1,81	6	R\$ 10,86
11316	PORTA 80X2,10M: - MARCA: INDIMEL	UN	R\$ 125,80	6	R\$ 754,80
19215	PREGO 16 X 27; - MARCA: TRIANGULO	KG	R\$ 11,30	6	R\$ 67,80
19208	PREGO TELHEIRO 18 X 30; - MARCA: GERDAU	KG	R\$ 9,99	6	R\$ 59,94
11329	REDUÇÃO DE 100X75 P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 4,70	6	R\$ 28,20
11336	REDUÇÃO DE 75X50 P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 3,60	6	R\$ 21,60
11339	REGISTRO BOLA P/ CAIXA D'AGUA 40MM: - MARCA: KRONA	UN	R\$ 11,90	3	R\$ 35,70
11209	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM: - MARCA: KRONA	UN	R\$ 12,90	3	R\$ 38,70
19303	ROLO ESPUMA 15 CM COM CABO; - MARCA: ROMA	UN	R\$ 4,62	3	R\$ 13,86
19277	SELADOR ACRÍLICO 3,6 L; - MARCA: LEINERTEX	UN	R\$ 17,70	6	R\$ 106,20
18257	SENSOR DE PRESENÇA; - MARCA: ELGIN	UN	R\$ 16,85	3	R\$ 50,55
19137	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 20MM; - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 0,85	6	R\$ 5,10
33984	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 25MM: - MARCA: FORTLEV	UN	R\$ 1,75	3	R\$ 5,25
11214	TINTA ACRILICA 18L: - MARCA: LEINERTEX	UN	R\$ 93,99	15	R\$ 1.409,85
19284	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 18 L; - MARCA: LEINERTEX	UN	R\$ 98,99	15	R\$ 1.484,85
18845	TOMADA 4 X 2'' DUPLA 20A; - MARCA: ILUMI	UN	R\$ 6,12	15	R\$ 91,80
19061	TORNEIRA INOX P/LAVATÓRIO ALAVANCA; - MARCA: PEVILLON	UN	R\$ 61,98	3	R\$ 185,94
45259	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 75MM: - MARCA: FORTLEV	BAR	R\$ 42,84	3	R\$ 128,52
34021	VASO SAN ITÁRIO MODELO CONFORT: - MARCA: LUZART	UN	R\$ 164,59	1	R\$ 164,59
Valor total:					R\$ 11.995,15

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$11.995,15 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.094 - Manutenção dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculo - SCFV

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção d Oferta do PAIF.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manutenção das Ações da Gestão do Cadastro Único



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



e Programa IGD/PBF.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) n° 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

J.A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ(MF) n° 35.687.499/0001-31
CONTRATADA(O)